

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS



PROCESSO:

01534/2024

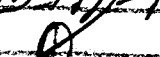
12/04/2024

Sec. Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia - SEMECT/CCL

ASSUNTO

Encaminha Ofício Nº 0465/2024 - GAB/SEMECT - Solicitando Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato Nº 001 da Ata Nº 222/2023 - Pregão Eletrônico Nº 031/2023 - REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA.

Ofício Nº 0465/2024 – GAB/SEMECT

FOLHA: 01
PROC.: 1534/24
RUBRICA: 

**A EDUCAÇÃO
QUE A GENTE QUER!**

Cidade Educadora

Caxias(MA), 21 de março de 2024.

GESTÃO:

- Pedagógica/De Pessoas e Lideranças/Memória e Cultura

ASSESSORIAS:

- Financeiro/Jurídico/ Comunicação/Controle e Avaliação

MODALIDADES:

- Educação Infantil: 0 a 3 anos e 4 a 5 anos
- Ensino Fundamental I
- Ensino Fundamental II
- Educação de Jovens, Adultos e Escosos – EJA-I
- Educação do Campo
- Educação Quilombolas
- Escola Militar de Bombeiros

PROGRAMAS:

- Atendimento Psicanalítico
- COM-VIDAS
- Educação Especial e Inclusão Escolar
- Escola DIGNA
- Escola do Adolescente
- Jovens Empreendedores Primeiros Passos – JEEP
- Mais Alfabetização
- Novo Mais Educação
- Educação Conectada
- Plano Pedagógico Escolar
- Plantão Social

INAIC

- PROJovem Urbano/Campo
- Robótica na Escola
- Ronda Escolar
- Sala Verde/Educação Ambiental
- Salas Multiprofissionais
- SAMUZINHO na Escola
- Saúde na Escola
- Selo UNICEF
- HAB/CAXIAS/UEMA-NET

AINDA:

- ME/PRE/PCR
- R/SIMEC
- RYE/PNAE
- CACENSO/PDDE/PEGE
- COMAEC/ UNDEB

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, o pedido de reequilíbrio econômico financeiro do **CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023.**

Informamos que nos manifestamos favoravelmente ao pedido do fornecedor, conforme consta no Ofício em anexo.

O motivo que leva a Administração a fazer o reequilíbrio do Contrato em epígrafe, pauta-se, na necessidade de repactuação econômica financeira, visto que os preços contratados não condizem mais com os preços praticados atualmente, uma vez que os itens sofreram excessivos aumentos, não se pactuando com o preço de mercado.

Sem mais para o momento, estamos ao inteiro dispor para maiores esclarecimentos, renovo votos de estima e consideração.

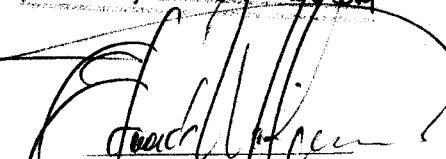
Atenciosamente,



Prof.ª Msc. Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo, Ofa.
Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia

ESTADO DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia
Protocolo nº 1534/2024
Nº. de Ordem
Caxias/MA, 12 de 03 de 2024

Ilmo. Senhor
Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação – CCL
NESTA


Eduardo José da S. Medeiros
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - SEMECT

CNPJ: 30.521.137/0001-52

Site: www.caxias.ma.gov.br E-mail: semect@caxias.ma.gov.br

Praça do Pantheon, 600, Centro, CEP: 65.604-090

Caxias – MA

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DA CIDADE
DE CAXIAS - MA,**

**Por intermédio do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) Pregoeiro(a) integrante do
Município de Caxias -MA.**

Autoridade responsável pela condução do Pregão Eletrônico nº 031/2023

Contrato Administrativo nº 001 da Ata de Registro de Preços nº 222/2023
Processo Administrativo nº 5568/2023.

**PEDIDO DE REEQUILÍBRIO
ECONÔMICO FINANCEIRO**

**REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 26.689.426/0001-98,
INSC. EST. 12.510.655-6, neste ato representada por seu sócio abaixo assinado, com
estabelecimento comercial na Avenida Francisco Carlos Jansen, 812-B, Parque Piauí,
Timon, Maranhão, vem a presença de Vossa Excelência, apresentar**

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE CONTRATO

(Art. 65, II, alínea d, da Lei 8.666/93 ou Art. 124, II, d da Lei nº 14.133/21)

do Contrato Administrativo nº 001/2023 firmado com o Município de
Caxias - MA, que faz nos seguintes termos:

I – DOS FUNDAMENTOS FÁTICOS

O Município de Caxias - MA, realizou na data de 12 de abril de 2023, Pregão Eletrônico nº 031/2023, tendo como Objeto: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, perecíveis e hortifruti para oferta da alimentação escolar aos alunos matriculados nas escolas da Rede Pública Municipal da Educação Básica do município de Caxias-MA.

A empresa signatária sagrou-se vencedora, tendo firmado o Contrato Administrativo nº 001/2023 que teve início a partir de 18/12/2023, conforme cópia dos instrumentos em anexo.

Ocorre, Senhora Secretária que os seguintes itens que compõe o objeto, conforme planilha em anexo, sofreram variações em seus valores de tal modo que o preço orçado não mais se compactua com os valores de mercado, uma vez que, conforme se comprovará na sequência, o valor cotado à época do processo não supre mais os custos e insumos do contrato.

II – DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Conforme documentos anexos, os produtos propostos sofreram forte impacto de elevação dos preços no mercado, uma vez que as marcas originalmente cotadas aumentaram significativamente seu valor junto aos fornecedores atuais.

Trata-se de uma elevação que traz como principal consequência a manutenção do aumento da inflação e a indisponibilidade dos produtos no mercado,¹ ocasionando o aumento dos preços.

¹<https://g1.globo.com/economia/noticia/2024/02/09/ipca-o-que-houve-com-o-preco-dos-alimentos-e-por-que-a-angustia-dos-economistas-e-outra.ghtml>

<https://www.em.com.br/economia/2024/03/6824251-alimentos-encarecem-e-batem-o-dobro-da-inflacao-este-ano.html>

Portanto, não se trata de variação simples ou previsível de valor de mercado, mas de elevação extraordinária de preços.

Este fato impede a continuidade do que foi pactuado nos preços originariamente propostos. Afinal, tratam-se de reflexos imprevisíveis na época da elaboração das propostas.

É completamente temerário manter a continuidade do contrato, sem que a equação econômico-financeira prevaleça, dando espaço a preços irrisórios e insuficientes a manter as despesas mínimas da empresa contratada. Estamos diante de um necessário REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

Com a finalidade de comprovar o desequilíbrio econômico financeiro e demonstrar a urgente necessidade do reequilíbrio, a empresa signatária anexa ao presente requerimento as respectivas notas fiscais que comprovam a elevação dos custos dos itens em anexo do Contrato Administrativo nº 001/2023 firmado com o Município de Caxias - MA referente ao Pregão Eletrônico nº 031/2023.

Trata-se de impeditivo para que a empresa signatária consiga dar continuidade ao contrato firmado com o Município, tendo em vista que o preço originalmente proposto está defasado e, conseqüentemente, a contratada está suportando prejuízos financeiros.

Deste modo, resta evidente a necessidade do Reequilíbrio Econômico-Financeiro para a manutenção do contrato.

O reequilíbrio econômico-financeiro encontra-se previsto no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal 8.666/93 e possibilita a alteração contratual com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, senão vejamos:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a

justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, **na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.**

(...)

A Nova Lei de Licitações tratou de prever:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II – por acordo entre as partes:

(...)


d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

Além disso, a Constituição Federal estabelece a garantia de equilíbrio econômico – financeiro nas contratações realizadas pela administração pública:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.



No mesmo sentido, o doutrinador Marçal Justen Filho² defende que o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos se destina a beneficiar à própria Administração, senão vejamos:

A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos **destina-se a beneficiar à própria Administração**. Se os particulares tivessem de arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. A Administração arcaria com os custos correspondentes a eventos meramente possíveis – mesmo quando não ocorressem o particular seria remunerado por seus efeitos meramente potenciais.

Como não poderia deixar de ser, Joel de Menezes Niebuhr³ leciona em sentido semelhante, vejamos:

A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis. (...) A Administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, (...).

Desta feita, torna-se impraticável a manutenção de um contrato sem que a equação financeira prevaleça, ou seja, sem que haja um equilíbrio dos custos para a aquisição dos produtos, sob pena de serem praticados preços irrisórios e insuficientes para manter as despesas mínimas da empresa contratada.

Ademais, como já mencionado, as situações caracterizadas como caso fortuito, força maior ou fato do príncipe provocam danos que não se enquadram nos riscos assumidos pela empresa licitante/contratada.

O já citado art. 65, II, 'd', da Lei 8.666 estabelece que é cabível o reequilíbrio econômico-financeiro "para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da

² JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. São Paulo: 2018.

³ In Licitação Pública e Contrato Administrativo, 2ª ed., pg. 895

execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual”.

Além disso, o próprio Tribunal de Contas da União – TCU reconhece a possibilidade de atuação da administração pública com vistas a promover o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, ainda que haja ausência de cláusula de reajuste:

Acórdão nº 7184/2018 – TCU – Segunda Câmara Plenário

O estabelecimento do critério de reajuste de preços, tanto no edital quanto no contrato, não constitui discricionariedade conferida ao gestor, mas sim verdadeira imposição, ante o disposto nos arts. 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei 8.666/1993, ainda que a vigência contratual prevista não supere doze meses. Entretanto, eventual ausência de cláusula de reajuste de preços não constitui impedimento ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, sob pena de ofensa à garantia inserta no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como de enriquecimento ilícito do erário e consequente violação ao princípio da boa-fé objetiva.

Desta feita, Senhora Secretária de Educação da Cidade de Caxias -MA, resta demonstrada a possibilidade de alteração contratual com a finalidade de promover o reequilíbrio econômico-financeiro, em decorrência do aumento dos custos de aquisição dos produtos licitados, sem que para tanto tenha contribuído a empresa signatária e nem tão pouco era passível de previsibilidade capaz de impactar em todos os setores econômicos do nosso País.

Portanto, resta demonstrada a existência de desequilíbrio na equação entre despesas e receitas existentes no contrato firmado, o que evidencia a necessidade de revisão deste, com vistas a promover o equilíbrio econômico-financeiro, visto que preenche os requisitos legais e demais orientações do Tribunais de Contas.

III – DA DESISTÊNCIA DOS ITENS

Com fundamento no art. 43, § 6º da Lei 8.666/93, bem como com fundamento no art. 134 da nova lei de licitações, esta requerente solicita a desistência dos itens, conforme planilha em anexo, mediante a superveniência das disposições legais que alteraram os custos com comprovada repercussão sobre os preços contratados, tornando-se impossível a prática dos preços contratados por estarem abaixo do preço de mercado.

III – DOS REQUERIMENTOS

Ante o exposto, a empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA,
Requer a Vossa Excelência:

- a) O recebimento, regular processamento e conhecimento do presente requerimento;
- b) A revisão do contrato para que seja implementado o reequilíbrio econômico financeiro nos itens 30, 31, 32, 33, 37, 38, 55, 56, 57 e 63, bem como, a desistência dos itens 15, 16, 19, 20, 25, 40, 42, 43, 59, 60, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 75 e 76, conforme notas fiscais e planilha em anexo;
- c) Caso assim não entenda, requer a liberação do compromisso, liberando a empresa do fornecimento dos itens, sem que para tanto seja aplicada qualquer penalidade/sanção prevista na Lei nº 8.666/93 e demais instrumento de contrato, visto a ausência de dolo e culpa (negligência, imprudência ou imperícia), restando caracterizado justo motivo, conforme teoria da imprevisão, em decorrência do caso fortuito e força maior ocasionados pelo aumento dos produtos licitados.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Timon – MA, 11 de março de 2024.

Repleta Distribuidora Ltda
CNPJ nº 26.689.426/0001-98
Sávio Barbosa de Sousa
CPF nº 952.747.403-59
Sócio Administrador

PLANILHA DE CUSTOS

ITENS PARA REEQUILIBRIO														
Item	Descrição	Unid	Qtd	V.Unit	Custo Atual	ICMS 22%	PIS 0,65%	COFINS 3%	CSLL 1,08%	IRPJ 1,2%	Custo Diretos 5%	Margem 20%	Preço Final	Nº
30	Feijão tipo 1, classe carioca, isento de sujidades, parasitas e larvas pedaços de grão ardidos, brotados imaturos, machucados carunchados e descoloridos que trazem prejuízo a aparência e qualidade do produto. Embalagens de 1Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoarifado	KG	18750	R\$ 5,50	R\$ 6,50	R\$ 1,43	R\$ 0,04	R\$ 0,20	R\$ 0,07	R\$ 0,08	R\$ 0,33	R\$ 1,30	R\$ 9,94	19410
31	Feijão tipo 1, classe carioca, isento de sujidades, parasitas e larvas pedaços de grão ardidos, brotados imaturos, machucados carunchados e descoloridos que trazem prejuízo a aparência e qualidade do produto. Embalagens de 1Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoarifado	KG	6250	R\$ 5,50	R\$ 6,50	R\$ 1,43	R\$ 0,04	R\$ 0,20	R\$ 0,07	R\$ 0,08	R\$ 0,33	R\$ 1,30	R\$ 9,94	19410

32	<p>Flocos de cereal tipo pré-cozido, ingrediente milho, características adicionais enriquecido com Ferro e Ácido Fólico, isento de sujidades parasitas e larvas. Embalagens de 500g, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoarifado</p>	UNID	15000	R\$ 1,49	R\$ 1,25	R\$ 0,28	R\$ 0,01	R\$ 0,04	R\$ 0,01	R\$ 0,02	R\$ 0,06	R\$ 0,25	R\$ 2,50	294615
33	<p>Flocos de cereal tipo pré-cozido, ingrediente milho, características adicionais enriquecido com Ferro e Ácido Fólico, isento de sujidades parasitas e larvas. Embalagens de 500g, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoarifado</p>	UNID	5000	R\$ 1,49	R\$ 1,25	R\$ 0,28	R\$ 0,01	R\$ 0,04	R\$ 0,01	R\$ 0,02	R\$ 0,06	R\$ 0,25	R\$ 2,50	294615
37	<p>Leite em Pó integral isento de sujidade parasitos e larvas. Embalagens de 200g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega</p>	UNID	30000	R\$ 4,50	R\$ 5,59	R\$ 1,23	R\$ 0,04	R\$ 0,17	R\$ 0,06	R\$ 0,07	R\$ 0,28	R\$ 1,12	R\$ 9,20	82369

	do produto no Almoarifado															
38	Leite em Pó integral isento de sujidade parasitos e larvas. Embalagens de 200g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoarifado	UNID	10000	R\$ 4,50	R\$ 5,59	R\$ 1,23	R\$ 0,04	R\$ 0,17	R\$ 0,06	R\$ 0,07	R\$ 0,28	R\$ 1,12	R\$ 9,20	82369		
55	Sardinha em óleo (sardinha, líquido de constituição ao próprio suco, óleo comestível, água e sal), isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar latas intactas, não estufadas e/ou amassadas. Embalagens de 125g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixas de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoarifado	UNID	93750	R\$ 3,80	R\$ 3,69	R\$ 0,81	R\$ 0,02	R\$ 0,11	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 0,18	R\$ 0,74	R\$ 6,50	81943		
56	Sardinha em óleo (sardinha, líquido de constituição ao próprio suco, óleo comestível, água e sal), isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar latas intactas, não estufadas e/ou amassadas. Embalagens de 125g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e	UNID	31250	R\$ 3,80	R\$ 3,69	R\$ 0,81	R\$ 0,02	R\$ 0,11	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 0,18	R\$ 0,74	R\$ 6,50	81943		

	número de registro do órgão competente, acondicionados em caixas de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoarifado														
57	Salsicha tipo viena em conserva. Embalagens de 200g, peso drenado, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	UNID	4500	R\$ 4,43	R\$ 6,55	R\$ 1,44	R\$ 0,04	R\$ 0,20	R\$ 0,07	R\$ 0,08	R\$ 0,33	R\$ 1,31	R\$ 5,00	609	
63	Vinagre de Alcool, fermentado acético, acidez 4%. Embalagens de 500ml contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixas de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoarifado	UNID	2500	R\$ 3,20	R\$ 1,95	R\$ 0,43	R\$ 0,01	R\$ 0,06	R\$ 0,02	R\$ 0,02	R\$ 0,10	R\$ 0,39	R\$ 3,40	82874	
ITENS DE DESISTÊNCIA															
15	Biscuits, apresentação quadrado, tipo cream cracker, isento de salidade, parasitas e larvas. Deve apresentar massa assada, com cor, cheiro e sabor próprios. Não pode apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebração. Embalagens de 200g a 400g contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro	KG	3625	R\$ 3,90	R\$ 3,40	R\$ 0,75	R\$ 0,02	R\$ 0,10	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 0,17	R\$ 0,68	R\$ 5,20	294615	

	competente, acondicionados em fardos ou caixas de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoarifado.														
42	Macarrão tipo com sêmola, formato conchinha, isento de sujidade, parasitas e larvas, deve apresentar cor amarelada e espaguetes inteiros. Embalagens de 200g a 500g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos ou caixas de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoarifado	KG	18750	R\$ 3,60	R\$ 10,98	R\$ 2,42	R\$ 0,07	R\$ 0,33	R\$ 0,12	R\$ 0,13	R\$ 0,55	R\$ 2,20	R\$ 16,79	609	
43	Macarrão tipo com sêmola, formato conchinha, isento de sujidade, parasitas e larvas, deve apresentar cor amarelada e espaguetes inteiros. Embalagens de 200g a 500g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos ou caixas de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoarifado	KG	6250	R\$ 3,60	R\$ 10,98	R\$ 2,42	R\$ 0,07	R\$ 0,33	R\$ 0,12	R\$ 0,13	R\$ 0,55	R\$ 2,20	R\$ 16,79	609	
59	Suco Concentrado líquido, apresentação polpa SABOR CAJU. Embalagens de 500g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do	UNID	3750	R\$ 1,76	R\$ 2,59	R\$ 0,57	R\$ 0,02	R\$ 0,08	R\$ 0,03	R\$ 0,03	R\$ 0,13	R\$ 0,52	R\$ 3,96	32874	

	no órgão competente, acondicionados em caixas de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoxnarado														
	Biscoito, apresentação quadrado, tipo cream cracker, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar massa assada, com cor, cheiro e sabor próprios. Não pode apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebração. Embalagem de 200g a 400g contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, acondicionados em caixas de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoxnarado	KS	1675	R\$ 1,90	R\$ 1,40	R\$ 0,75	R\$ 0,02	R\$ 0,10	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 0,17	R\$ 0,68	R\$ 5,20	284513	
19	Biscoito doce, apresentação rosquinha, sabor leite, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar massa assada, com cor, cheiro e sabor próprios. Não pode apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebração. Embalagem de 300g a 400g contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, acondicionados em caixas de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoxnarado	KG	5625	R\$ 3,30	R\$ 3,42	R\$ 0,75	R\$ 0,02	R\$ 0,10	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 0,17	R\$ 0,68	R\$ 5,22	284513	

	próprios da fruta. Embalagens de 1000ml a 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente													
71	Preparação para suco, apresentação líquida, SABOR MARACUJÁ tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml a 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente	LITRO	1875	R\$ 635	R\$ 20,00	R\$ 4,40	R\$ 0,13	R\$ 0,66	R\$ 0,22	R\$ 0,24	R\$ 1,00	R\$ 4,00	R\$ 30,59	
72	Preparação para suco, apresentação líquida, SABOR ACEROLA tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml a 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente	LITRO	2500	R\$ 5,04	R\$ 2,01	R\$ 1,54	R\$ 0,05	R\$ 0,21	R\$ 0,08	R\$ 0,08	R\$ 0,35	R\$ 1,40	R\$ 10,71	
75	Polpa de Fruta congelada sem açúcar, SABOR MARACUJÁ tipo natural. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta	KG	3500	R\$ 9,20	R\$ 22,00	R\$ 4,84	R\$ 0,14	R\$ 0,66	R\$ 0,24	R\$ 0,26	R\$ 1,10	R\$ 4,40	R\$ 33,64	

	validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.														
68	Preparação para suco, apresentação líquida, SABOR CAJU tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagem de 1000ml a 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	LITRO	3625	R\$ 5,40	R\$ 7,00	R\$ 1,54	R\$ 0,05	R\$ 0,21	R\$ 0,05	R\$ 0,08	R\$ 0,35	R\$ 1,40	R\$ 10,71	3224744	
69	Preparação para suco, apresentação líquida, SABOR CAJU tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagem de 1000ml a 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	LITRO	3875	R\$ 5,40	R\$ 7,00	R\$ 1,54	R\$ 0,05	R\$ 0,21	R\$ 0,08	R\$ 0,08	R\$ 0,35	R\$ 1,40	R\$ 10,71	3224744	
70	Preparação para suco, apresentação líquida, SABOR MARACUJÁ tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor	LITRO	5625	R\$ 6,35	R\$ 20,80	R\$ 4,80	R\$ 0,33	R\$ 0,60	R\$ 0,22	R\$ 0,24	R\$ 1,00	R\$ 4,00	R\$ 30,59	3224744	

	fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixas de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoxarifado														
60	Suco Concentrado líquido, apresentação polpa SABOR GOIABA. Embalagens de 500g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixas de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoxarifado	UNID	11250	R\$ 2,38	R\$ 7,35	R\$ 1,62	R\$ 0,05	R\$ 0,22	R\$ 0,68	R\$ 0,09	R\$ 0,37	R\$ 1,47	R\$ 11,24	609	
66	Preparação para suco, apresentação líquido, SABOR CAJA tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml a 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço de fabricante e número de registro do órgão competente	LITRO	5625	R\$ 7,15	R\$ 8,00	R\$ 1,76	R\$ 0,05	R\$ 0,24	R\$ 0,09	R\$ 0,10	R\$ 0,40	R\$ 1,60	R\$ 12,23	663	
67	Preparação para suco, apresentação líquido, SABOR CAJA tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml a 5000ml, contendo prazo de	LITRO	1873	R\$ 7,15	R\$ 8,00	R\$ 1,76	R\$ 0,05	R\$ 0,24	R\$ 0,09	R\$ 0,10	R\$ 0,40	R\$ 1,60	R\$ 12,23	673	

20	Biscoito doce, apresentação rosquinha, sabor leite, isento de sujidade, parasitas e larvas. Deve apresentar massa assada, com cor, cheiro e sabor próprios. Não pode apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Embalagem de 300g a 400g, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, acondicionados em caixas de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Abastecedor.	KG	1875	R\$ 5,30	R\$ 5,42	R\$ 0,75	R\$ 0,02	R\$ 0,10	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 0,17	R\$ 0,68	R\$ 5,23	294515
25	Carne de Charque bovina, drástica não jerked beef. Embalagens a vácuo de 300g, contendo descrição do modo de preparo, prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do SIF, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Abastecedor.	UNID	5135	R\$ 15,35	R\$ 12,58	R\$ 2,77	R\$ 0,08	R\$ 0,38	R\$ 0,14	R\$ 0,15	R\$ 0,63	R\$ 2,52	R\$ 19,24	267414
40	Macarrão tipo com ovos formato espaguete, isento de sujidade, parasitas e larvas, deve apresentar cor amarelada e espaguetes inteiros. Embalagens de 200g a 500g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão.	KG	18750	R\$ 3,25	R\$ 10,98	R\$ 2,42	R\$ 0,07	R\$ 0,33	R\$ 0,12	R\$ 0,13	R\$ 0,55	R\$ 2,20	R\$ 16,73	32574

<p>Embalagem primária com 100g que deverão ser acondicionadas em saco transparente resistente e fechado com capacidade de até 1kg, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente</p>														
<p>76 Polpa de Fimã congelada sem açúcar, SABOR CAJU tipo natural. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios de fimã. Embalagem primária com 100g que deverão ser acondicionadas em saco transparente resistente e fechado com capacidade de até 1kg, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente</p>	<p>KG</p>	<p>2500</p>	<p>R\$ 4,30</p>	<p>R\$ 4,60</p>	<p>R\$ 1,01</p>	<p>R\$ 0,03</p>	<p>R\$ 0,14</p>	<p>R\$ 0,05</p>	<p>R\$ 0,06</p>	<p>R\$ 0,21</p>	<p>R\$ 0,92</p>	<p>R\$ 2,03</p>		

RECEBEMOS DE MATEUS SUPERMERCADOS S.A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO EMISSÃO: 20/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.203,36 DESTINATÁRIO: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA ME - AV FRANCISCO CARLOS JANSEN, SN PARQUE PIAUI TIMON-MA

FLS. 00
NF-e
Nº. 000.082.874
Série 002

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PROC.: 153471
RUBRICA:

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
MATEUS SUPERMERCADOS S.A
AV PIAUI, 860
CENTRO - 65630-030
TIMON - MA Fone/Fax: 993118230

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.082.874
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2124 0303 9955 1500 6017 5500 2000 0828 7410 0082 8752
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421240009277768 - 20/03/2024 11:40:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL
124045324

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF
03.995.515/0060-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA ME

CNPJ / CPF
26.689.426/0001-98

DATA DA EMISSÃO
20/03/2024

ENDEREÇO
AV FRANCISCO CARLOS JANSEN, SN

BAIRRO / DISTRITO
PARQUE PIAUI

CEP
65631-415

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
20/03/2024

MUNICÍPIO
TIMON

UF FONE / FAX
MA 8681805574

INSCRIÇÃO ESTADUAL
125106556

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
11:40:48

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
228,56	50,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.203,36
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.203,36

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
506	VOLUMES	DIVERSOS		141,840	140,040

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
522970	AGUA AD SAIS INAJA SGAS COPO 200ML	22011000	0/60	5929	UN	432,0000	0,1900	82,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
279723	FILE BRANQUINHO EMPORIO 800G pRedBC=81,81%	03045900	0/20	5929	UN	2,0000	31,9000	63,80	0,00	11,61	2,55		22,00	
279723	FILE BRANQUINHO EMPORIO 800G pRedBC=81,81%	03045900	0/20	5929	UN	28,0000	31,9000	893,20	0,00	162,47	35,74		22,00	
37187	MAC BRANDINI ESPAGUETE COM OVOS 500G	19021100	0/60	5929	UN	20,0000	5,4900	109,80	0,00	0,00	0,00		0,00	
368659	SUCO PALMEIRON CAJU PET 500ML	20098990	0/00	5929	UN	12,0000	2,5900	31,08	0,00	31,08	6,84		22,00	
2428	VINAGRE ALCOOL MURIONGO PET 500ML	22090000	0/00	5929	UN	12,0000	1,9500	23,40	0,00	23,40	5,15		22,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: LJ: 32 PDV: 201 CUPOM: 123128 NFCE: 102618 CHAVE ORIGEM:
NF-e21240303995515006017652010001026181003019510

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE POLPAS E SUCOS DO PIAUI LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 EMISSÃO: 12/03/2024 - DEST. / REM.: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 540,00

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº 000000443 SÉRIE 001

POLPAS E SUCOS DO PIAUI LTDA

RODOVIA BR - 343 - km 17, SN ZONA RURAL - POVOADO TABOCA DO PAU FERRADO - CEP: 64090-990 - TERESINA PI - PI
 TEL: (86)3236-2330

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 000000443 fl. 1 / 1
 SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO: 2224 0350 8596 7400 0114 5500 1000 0004 4310 0112 1136

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 322240005105011 12/03/2024 11:32:30

NATUREZA DE OPERAÇÃO: VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 197393047 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: CNPJ / CPF: 50.859.674/0001-14

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ / CPF: 26.689.426/0001-98 DATA DA EMISSÃO: 12/03/2024

ENDEREÇO: AV FRANCISCO CARLOS JANSEN, 812, - BAIRRO / DISTRITO: PARQUE PIAUI CEP: 65631-240 DATA SAÍDA / ENTRADA: 12/03/2024

MUNICÍPIO: TIMON MA FONE / FAX: (86)3212-5573 UF: MA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125106556 HORA DA SAÍDA: 11:32:17

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA: 000443	1.080,00	540,00	540,00

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	11/04/2024	540,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 540,00	VALOR DO ICMS: 64,80	BASE CALC. ICMS SUBST.: 0,00	VALOR DO ICMS SUBST.: 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS: 64,80	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 540,00
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESP. ACESS.: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA: 540,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - REMETENTE CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / RH	QTD	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR IPTU	VALOR IPI	VALOR ICMS
101	SUCO CONCENT CAJA 1 L	20091100	000	6101	UN	20,00	8,00	160,00	0,00	160,00	19,20	0,00	12,00	0,00	0,00
025511	SUCO CONCENT. SABOR ACEROLA 1LT	19059020	000	6101	LT	20,00	7,00	140,00	0,00	140,00	16,80	0,00	12,00	0,00	0,00
032104	SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA 1LT	19059020	000	6101	LT	15,00	6,00	90,00	0,00	90,00	10,80	0,00	12,00	0,00	0,00
22	SUCO CONCENT. FRUTIL SABOR TAMARINDO 1L	20089900	000	6101	LT	25,00	6,00	150,00	0,00	150,00	18,00	0,00	12,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Vendedor: 1/LOJA Ponto Ref.: LETRA B, TIMON (TIMOM)****
 Observação: Controle: 1239303 Transação: 30 NF PRAZO EMPRESA2 Mensagem: MERCADORIA SUJEITA A CREDITO PRESUMIDO CONFORME RI Texto: Obrigado Volte Sempre
 Segunda Linha
 Terceira Linha Pagamento: 15 - BOLETO COM 30 D

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE F A DOS SANTOS ANDRADE & CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 609 SÉRIE: 1

FURIA 11
PROC 1539/24

Do Povo Supermercado

F A dos Santos Andrade & Cia Ltda
Avenida Luis Firmino de Sousa, 3296 -
Sao Benedito, 65638-340
TIMON - MA
Fone/Fax: 9933267560

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1
Entrada: 2

Nº 609
SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
2124 0302 7363 7600 0275 5500 1000 0006 0910 0306 6994

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Nota de ECF

NÚMERO DO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DA NFE-e: 421240009413669

DATA/HORA AUTORIZAÇÃO: 21/03/2024 10:13:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128205342

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ: 02736376000275

DESTINATÁRIO/REMETENTE

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF: 26689426000198

DATA/HORA/UTC DE EMISSÃO: 21/03/2024 10:13:34 -03:00

ENDEREÇO: AV.FRANCISCO CARLOS JANSEN, 812, B

BAIRRO/DISTRITO: PARQUE PIAUI

CEP: 65638-340

DATA/HORA/UTC DE SAÍDA

MUNICÍPIO: TIMON

FONE/FAX: 9931188828

UF: MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125106556

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
,00	,00	,00	,00	244,29
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
,00		,00	,00	,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				244,29

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA: (9)Sem frete

CODIGO ANT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE: 35,00

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO: 0

PESO BRUTO: ,000

PESO LÍQUIDO: ,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
17953	HILEIA MASSA CONCHA 200 GR	19021900	000	5928	UN	1,000	3,29	3,29	0,000	,00	,00	,000	,00
17953	HILEIA MASSA CONCHA 200 GR	19021900	000	5929	UN	9,000	3,29	29,61	0,000	,00	,00	,000	,00
26679	SUCO DAFRUTA GOIAB 500ML	22029900	000	5928	UN	12,000	7,35	88,20	0,000	,00	,00	,000	,00
13671	SALSICHA T VIENA ANGL0 2 LT 180G	16010000	000	5928	UN	12,000	6,55	78,60	0,000	,00	,00	,000	,00
18655	GARRAFA ALADDIN CONTIN MARMORE MARROM/PTO 1X1L R3027	96170010	000	5928	UN	1,000	44,59	44,59	0,000	,00	,00	,000	,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 123456

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN: ,000

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib Aprox. RS: Fed: 0,00, Est: 58,12, Mun: 0,00 (Fonte IBPT C07872); Imposto(s) referente a esta Nota Fiscal destacado(s) no(s) cupom(ns): PDV: 104; [NFC-e/Chave: 15802-104/21240302736376000275651040000158021593230056] Faturas: [NFC-e: 15802-104 - 1*: 244,29 20/03/2024]

RESERVADO AO FISCO

CCL
FLS. 22

RECEBEMOS DE J DA SILVA BRITO EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO
EMISSION: 18/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 68.400,00 DESTINATÁRIO: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - AVENIDA FRANCISCO CARLOS JANSEN
812 PARQUE PIAUI TIMON-MA

NF-e
Nº. 000.019.410
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RUBRICA: *[Handwritten Signature]*

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
J DA SILVA BRITO EPP
RUA ADAO MEDEIROS SOARES, 2946
PARQUE IDEAL - 64078-650
TERESINA - PI Fone/Fax: 86981773095

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. 000.019.410
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2224 0319 9249 8000 0147 5500 1000 0194 1010 0019 4115
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
322240005584764 - 18/03/2024 17:05:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL
195380398

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF
19.924.980/0001-47

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ / CPF
26.689.426/0001-98

DATA DA EMISSÃO
18/03/2024

ENDEREÇO
AVENIDA FRANCISCO CARLOS JANSEN, 812

BAIRRO / DISTRITO
PARQUE PIAUI

CEP
65631-240

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
18/03/2024

MUNICÍPIO
TIMON

UF FONE / FAX
MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
125106556

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
17:05:05

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
68.400,00	8.208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.400,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.080,80	0,00	68.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Emit				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				12.000,000	12.000,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00016	FARINHA POPY BRANCA 10X01 Marca: POPY	11062000	0/00	6101	PC	600,0000	49,0000	29.400,00	0,00	29.400,00	3.528,00		12,00	
00001	FEIJAO CARIOCA POPY 10X01 Marca: POPY	07133399	0/00	6101	PC	600,0000	65,0000	39.000,00	0,00	39.000,00	4.680,00		12,00	

CCL
FLS: **23**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: Fecop: 0.00
Qtde Itens : 2
N.Fantasia : REPLETA DISTRIBUIDORA
Cod. Cli: 00002319
Val. Aprox Tributos 11.080,80 (16,20%) Fonte: IBPT
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 11.080,80

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MATEUS SUPERMERCADOS S.A OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		FOLHA: 13		NF-e	
EMISSÃO: 19/02/2024 - DEST. / REM.: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA ME - VALOR TOTAL: R\$ 9.225,00		RUBRICA:		Nº 000081943	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE 002		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE			
MATEUS SUPERMERCADOS S.A		DOCUMENTO AUXILIAR DA		CHAVE DE ACESSO	
AV PIAUI, 860 - CENTRO - CEP:65630-030 - TIMON - MA TEL: 99311-8230		NOTA FISCAL ELETRÔNICA		2124 0203 9955 1500 6017 5500 2000 0819 4310 0081 9444	
		0 - ENTRADA 1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
		1 - SAÍDA		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
		Nº 000081943 fl. 1 / 1		421240005561204 19/02/2024 11:58:13	
		SÉRIE 002			
NATUREZA DE OPERAÇÃO			INScrição ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		
LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F			CNPJ / CPF		
INScrição ESTADUAL			03.995.515/0060-17		
124045324					

DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL				26.689.426/0001-98		19/02/2024	
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA ME							
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO		CEP		DATA SAÍDA / ENTRADA
AV FRANCISCO CARLOS JANSEN, SN			PARQUE PIAUI		65631-415		19/02/2024
MUNICÍPIO			FONE / FAX		UF		HORA DA SAÍDA
TIMON			(86)8180-5574		MA		11:58:06
			INScrição ESTADUAL				
			125106556				

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CALC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	
4.612,50		922,50		0,00		0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.	
0,00		0,00		0,00		0,00	
						VALOR DO IPI	
						0,00	
							VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
							9.225,00
							VALOR TOTAL DA NOTA
							9.225,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEICULO
				9 - SEM FRETE			
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF	INScrição ESTADUAL
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		PESO BRUTO	
2500		VOLUMES		DIVERSOS		422,500	
				NUMERAÇÃO		PESO LÍQUIDO	
						422,500	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSF	CFOP	ENED	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS / IPI
182310	SARDINHA PALMEIRA OLEO 125G	16041310	020	5929	LUN	2.500,00	3,89	9.225,00	0,00	4.612,50	922,50	0,00	20,00 0,00

CCL
FLS. 24

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NFe Ref.: (2124 0203 9955 1500 6017 6523 6000 1134 0010 0241 6270) LJ: 32 PDV: 236 CUPOM: 134526 NFCE: 113400 CHAVE ORIGEM: NFe21240203995515006017652360001134001002416270	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MATEUS SUPERMERCADOS S.A OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 EMISSÃO: 04/03/2024 - DEST. / REM. REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA ME - VALOR TOTAL: R\$ 16.770,00

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 Nº 000082369
 SÉRIE 002

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

MATEUS SUPERMERCADOS S.A
 AV PIAUI, 860 - CENTRO - CEP:65630-030 - TIMON - MA
 TEL: 99311-8230

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 000082369 fl. 1 / 1
 SÉRIE 002

CHAVE DE ACESSO
 2124 0303 9955 1500 6017 5500 2000 0823 6910 0082 3702

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
 LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 421240007287576 04/03/2024 14:50:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 124045324

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
 CNPJ / CPF
 03.995.515/0060-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA ME

AV FRANCISCO CARLOS JANSEN, SN
 PARQUE PIAUI
 CEP: 65631-415

MUNICÍPIO: TIMON FONE / FAX: (86)8180-5574 UF: MA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125106556

CNPJ / CPF: 26.689.426/0001-98 DATA DA EMISSÃO: 04/03/2024

DATA SAÍDA / ENTRADA: 04/03/2024

HORA DA SAÍDA: 14:50:51

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7.623,64	1.677,20	0,00	0,00	16.770,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				16.770,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: 9 - SEM FRETE

ENDEREÇO: MUNICÍPIO

QUANTIDADE: 3000 ESPECIE: VOLUMES MARCA: DIVERSOS

NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 621,000 PESO LÍQUIDO: 621,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA	ICMS	ICMS ST
36241	LEITE PO PIRACANJUBA INT 200G	04022110	020	5929	UN	3.000,00	5,59	16.770,00	0,00	7.623,64	1.677,20	0,00	22,00	0,00	0,00

CCL
 FLS. 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 NFCe Ref.: (2124 0303 9955 1500 6017 5523 6000 1147 7210 0534 0359)
 LJ: 32 PDV: 236 CUPOM: 136199 NFCE: 114772 CHAVE ORIGEM:
 NFe21240303995515006017652360001147721005340359

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CHERTA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO BAIXO
 EMISSÃO: 31/01/2024 - DEST. / REM.: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 2.475,00

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

45
15.24/24
PUBRICA

NF-e
Nº 000294615
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
CHERTA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
 AVENIDA PREFEITO WALL FERRAZ, 17421 - POLO EMPRESARIAL SUL - CEP: 64038-030 - TERESINA - PI
 TEL: (86)4009-5700

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
 Nº 000294615 fl. 1 / 1
 SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
 2224 0106 2931 0100 0184 5500 1000 2946 1511 4306 4235

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 322240002210547 31/01/2024 16:38:16

NATUREZA DE OPERAÇÃO
 VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL 194545245 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 06.293.101/0001-84

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ / CPF: 26.689.426/0001-98
 DATA DA EMISSÃO: 31/01/2024

ENDEREÇO: AV FRANCISCO CARLOS JANSEN, 812 LETRA B
 BAIRRO / DISTRITO: PARQUE PIAUI
 CEP: 65631-240
 DATA SAÍDA / ENTRADA: 31/01/2024

MUNICÍPIO: TIMON FONE / FAX: (86)98180-5574 UF: MA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125106556 HORA DA SAÍDA: 16:43:00

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA
 NOME / RAZÃO SOCIAL: AV FRANCISCO CARLOS JANSEN, 812 - LETRA B
 CNPJ / CPF: 26.689.426/0001-98
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 65631-240

ENDEREÇO: AV FRANCISCO CARLOS JANSEN, 812 - LETRA B
 BAIRRO / DISTRITO: PARQUE PIAUI
 CEP: 65631-240

MUNICÍPIO: TIMON UF: MA TELEFONE / FAX:

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	294615	2.475,00	0,00	2.475,00

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
	001	21/02/2024	825,00	002	28/02/2024	825,00	003	06/03/2024	825,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.475,00	297,00	0,00	0,00	2.475,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				2.475,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: 0 - REMETENTE
 FRETE POR CONTA: 0 - REMETENTE
 CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 93 ESPÉCIE: MARCA: NÚMERAÇÃO: 93 PESO BRUTO: 898,520 PESO LÍQUIDO: 898,400

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1899	KIKOS CREAM CRACKER 20X350G	19059020	000	8101	CX	2,00	68,00	136,00	0,00	136,00	16,32	0,00	12,00	0,00
1231	KIKOS ROSQUINHA LEITE 12X300G	19059020	000	8101	CX	4,00	41,00	164,00	0,00	164,00	19,68	0,00	12,00	0,00
1050	KIFLOCAO DE MILHO 20X500G	11041900	000	6101	FD	87,00	25,00	2.175,00	0,00	2.175,00	281,00	0,00	12,00	0,00

CCL
 FLS. 26

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Cod. Cliente.: 6608 REPLETA DISTRIBUIDORA - 109 PAULIRAN MESQUITA SILVA//NR.
 Pedido: 109018223 - Num. Trans.: 727601 - Num. Carreg.: 43336//C CODCOB COBRANCA -
 Prazo: BOL 21/28/35 DIAS////- //Praca: TIMON-MA//Conferente: 17 SOARES//INDUSTRIA

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPAS DO PIAUI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA EM DESTA FOLHA: 16
 EMISSÃO: 06/02/2024 - DEST. / REM.: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 772,50
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
 RUBRICA: 1534/24
 NF-e Nº 001224744 SÉRIE 001

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA
 Nº 001224744 fl. 1 / 1
 SÉRIE 001

INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPAS DO PIAUI
 ROD TER, 460 POVOADO TABOCA DO PAU FERRADO - ZONA RURAL - CEP: 64090-990 - TERESINA PI - PI
 TEL: (86)3236-2330

CHAVE DE ACESSO
 2224 0215 1038 6700 0140 5500 1001 2247 4410 0154 9366

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
 VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO

PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 322240002637782 06/02/2024 15:54:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL 194994368 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 15.103.867/0001-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
 AV FRANCISCO CARLOS JANSEN, 812, -
 TIMON MA

BAIRRO / DISTRITO: PARQUE PIAUI
 CEP: 65631-240
 FONE / FAX: (86)3212-5573
 UF: MA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125106556

CNPJ / CPF: 26.689.426/0001-98
 DATA DA EMISSÃO: 06/02/2024
 DATA SAÍDA / ENTRADA: 06/02/2024
 HORA DA SAÍDA: 15:54:38

FATURA	NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO
DADOS DA FATURA	1224744	1.545,00	772,50	772,50

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
	001	07/03/2024	772,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
772,50	92,70	0,00	0,00	92,70	772,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	772,50	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: 0 - REMETENTE
 ENDEREÇO: MUNICIPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LIQUIDO:

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SR	CFT	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR VALOR	DESCONTO	BASE CALC ICMS	VALOR IPI	VALOR IPI	ALICOTAS ICMS
101	SUCO CONCENT CAJA 1 L	20091100	000	6101	UN	25,00	9,00	225,00	0,00	225,00	27,00	0,00	12,00 0,00
546	SUCO CONCENTRADO MANGA 1 L	20089900	000	6101	LT	25,00	6,50	162,50	0,00	162,50	19,50	0,00	12,00 0,00
02544	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU 1 LT	19059020	000	6101	LT	20,00	7,00	140,00	0,00	140,00	16,80	0,00	12,00 0,00
22	SUCO CONCENT. FRUTIL SABOR TAMARINDO 1L	20089900	000	6101	LT	20,00	7,00	140,00	0,00	140,00	16,80	0,00	12,00 0,00
032104	SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA 1LT	19059020	000	6101	LT	15,00	7,00	105,00	0,00	105,00	12,60	0,00	12,00 0,00

CCL
 FLS. 27

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Vendedor : I/LOJA Ponto Ref.: LETRA B, TIMON (TIMOM)****
 Observacao : Controle: 1239881 Transacao: 12 NOTA FISCAL PRAZO Mensagem :
 MERCADORIA SUJEITA A CREDITO PRESUMIDO CONFORME RI Texto: Obrigado Volte Sempre
 Segunda Linha
 Terceira Linha Pagamento: 15 - BOLETO COM 30 D

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 EMISSÃO: 31/01/2024 - DEST. / REM.: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 19.655,93
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
 FOLHA: 17
 1534/24
 RUBRICA: 8
 NF-e
 Nº 003615416
 SÉRIE 001

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 003615416 fl. 1 / 1
 SÉRIE 001

BR 316 KM 357 - PQ RUI BARBOSA - CEP:65700-970 - BACABAL - MA
 TEL: (99)3621-7830

CHAVE DE ACESSO
 2124 0112 4640 5100 0153 5500 1003 6154 1611 9946 6760

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 421240003519869 31/01/2024 13:47:56

NATUREZA DE OPERAÇÃO
 VENDA DE MERCADORIAS SUJEITA AO REGIME DE S.T. - SUBSTITUÍDO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 123412188

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
 CNPJ / CPF
 12.464.051/0001-53

DESTINATÁRIO / REMETENTE

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

ENDEREÇO
 AVE FRANCISCO CARLOS JANSEN N 1903, 1903

MUNICÍPIO
 TIMON

BAIRRO / DISTRITO
 PARQUE UNIAO

CEP
 65631-415

FONE / FAX
 (86)98818-0055

UF
 MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 125106556

DATA DA EMISSÃO
 31/01/2024

DATA SAÍDA / ENTRADA
 31/01/2024

HORA DA SAÍDA
 13:47:00

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	3615416	19.655,93	0,00	19.655,93

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
	001	14/02/2024	6.551,97	002	21/02/2024	6.551,98	003	28/02/2024	6.551,98

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	679,89	19.649,96
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	5,97	0,00	19.655,93

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
 BASTO MESQUITA DISTRIBUICAO E LOGISTICA

FRETE POR CONTA
 3 - PROP/REMT

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF
 MA

CNPJ / CPF
 12.464.051/0001-53

ENDEREÇO
 RODOVIA BR 316 KM 357, S/N

MUNICÍPIO
 BACABAL

UF
 MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 123412188

QUANTIDADE
 63

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO
 63

PESO BRUTO
 624,800

PESO LÍQUIDO
 624,800

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / RH	CST	CPOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPF
124550	CHARQUE JERKED BEEF P AGULHA BOV 400G	02102000	060	5405	UN	1.562,00	12,58	19.649,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CCL
 FLS. 29

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 FORMA PAGTO: 237 - 14/21/28DIAS//NUM TRANS VENDA: 6051879//NUM CARREG: 96968//Fantasia: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA//(060) - ICMS RETIDO NA FONTE POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA (para solicitar xml: cpd@friobombacabal.com//VALOR APROX. TRIBUTOS FEDERAL E ESTADUAL 3,46% LEI 12.741/2012

RESERVADO AO FISCO

Projeto A Cbr - www.projetoacbr.com.br

CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023-SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5568/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CAXIAS, E A EMPRESA REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA.

MUNICÍPIO DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro, 600, Centro, Caxias – MA.

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias, Sr. Manoel José de Macedo Simão, portador do RG nº 0470508520129 SESP/MA, e CPF nº 146.420.263-04.

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 26.689.426/0001-98, estabelecida na Av. Francisco Carlos Jansen, Nº 812-B, Bairro: PARQUE PIAUÍ, na cidade de Timon – Estado do Maranhão, CEP: 65631-240, Fone/Fax: ((86) 3212 – 5573, E-mail: licitacaorepleta@gmail.com

Sr. Sávio Barbosa De Sousa, brasileiro, portador do RG. 2.039.678- SSP PI e CPF/MF nº 952.747.403-59.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Edital do Pregão Eletrônico nº 031/2023- SRP, Ata de Registro de Preços nº 222/2023, pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 0160/2017, da Lei Complementar Nº 123/2006 modificada pela Lei Complementar 147/2014, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PERECÍVEIS E HORTIFRUTI PARA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA**, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 031/2023-SRP, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes. Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório, o Termo de Referência (Anexo I do ato convocatório) e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas transcrições.

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 1.365.816,25 (Um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos)**, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd.	Valor R\$	
					Unitário	Total
0015	BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, TIPO CREAM CRACKER, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE APRESENTAR MASSA ASSADA, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. NÃO PODE APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM APRESENTAR	KIKOS	KG	5625	R\$ 3,90	R\$ 21.937,50

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
(99) 3521-3125 · 3521- 4363 · 3521-4581
Site: www.caxias.ma.gov.br

SAVIO
BARBOSA DE
SOUSA:952747
40359

Assinado de forma digital por SAVIO BARBOSA DE SOUSA:95274740359
Dados: 2023.12.18 13:08:22 -03'00'

30
PROC. 1574/24
0

	QUEBRADIÇO EMBALAGENS DE 200G A 400G CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO					
0016	BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, TIPO CREAM CRACKER, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE APRESENTAR MASSA ASSADA, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. NÃO PODE APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM APRESENTAR QUEBRADIÇO EMBALAGENS DE 200G A 400G CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO	KIKOS	KG	1875	R\$ 3,90	R\$ 7.312,50
0019	BISCOITO DOCE, APRESENTAÇÃO ROSQUINHA, SABOR LEITE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE APRESENTAR MASSA ASSADA, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. NÃO PODE APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM APRESENTAR QUEBRADIÇO	KIKOS	KG	5625	R\$ 5,30	R\$ 29.812,50

31 / 1534/24
8

	<p>EMBALAGEM DE 300G A 400G, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO</p>					
0020	<p>BISCOITO DOCE, APRESENTAÇÃO ROSQUINHA, SABOR LEITE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE APRESENTAR MASSA ASSADA, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. NÃO PODE APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM APRESENTAR QUEBRADIÇO</p> <p>EMBALAGEM DE 300G A 400G, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO</p>	KIKOS	KG	1875	R\$ 5,30	R\$ 9.937,50
0025	<p>CARNE DE CHARQUE BOVINA, DIANTEIRA NÃO JERKED BEEF. EMBALAGENS À VÁCUO DE 500G, CONTENDO DESCRIÇÃO DO MODO DE PREPARO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO SIF, ACONDICIONADOS EM</p>	FRINENSE	UND	3125	R\$ 15,35	R\$ 47.968,75

	CAIXA DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO							32 1534/124 Q
0030	FEIJÃO TIPO 1, CLASSE CARIOCA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS PEDAÇOS DE GRÃO ARDIDOS, BROTADOS IMATUROS, MACHUCADOS CARUNCHADOS E DESCOLORIDOS QUE TRAGAM PREJUÍZO A APARÊNCIA E QUALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGENS DE 1KG CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM FARDOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO	POPY	KG	18750	R\$ 5,50	R\$ 103.125,00		
0031	FEIJÃO TIPO 1, CLASSE CARIOCA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS PEDAÇOS DE GRÃO ARDIDOS, BROTADOS IMATUROS, MACHUCADOS CARUNCHADOS E DESCOLORIDOS QUE TRAGAM PREJUÍZO A APARÊNCIA E QUALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGENS DE 1KG CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM FARDOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO	POPY	KG	6250	R\$ 5,50	R\$ 34.375,00		
0032	FLOCOS DE CEREAL TIPO PRÉ-COZIDO, INGREDIENTE MILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS. EMBALAGENS DE 500G, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME	KIFLOÇÃO	UND	15000	R\$ 1,49	R\$ 22.350,00		



FOLHA: 33
PROC.: 1534/24
RUBRICA: [assinatura]

	E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO					
0033	FRUCOS DE CEREAL TIPO PRÉ-COZIDO, INGREDIENTE MILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS. EMBALAGENS DE 500G, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO	KIFLOÇÃO	UND	5000	R\$ 1,49	R\$ 7.450,00
0037	LEITE EM PÓ INTEGRAL ISENTO DE SUJIDADE PARASITOS E LARVAS. EMBALAGENS DE 200G CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO	PIRACANJUBA	UND	30000	R\$ 4,50	R\$ 135.000,00
0038	LEITE EM PÓ INTEGRAL ISENTO DE SUJIDADE PARASITOS E LARVAS. EMBALAGENS DE 200G CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO.	PIRACANJUBA	UND	10000	R\$ 4,50	R\$ 45.000,00

[assinatura]

	VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO						
0040	MACARRÃO TIPO COM OVOS FORMATO ESPAGUETE, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, DEVE APRESENTAR COR AMARELADA E ESPAGUETES INTEIROS. EMBALAGENS DE 200G A 500G CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM FARDOS OU CAIXAS DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO	RENATA	KG	18750	R\$ 3,25	R\$ 60.937,50	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;"> POLÍCIA 34 PROCU 3534/24 SUBPROCU 0 </div>
0042	MACARRÃO TIPO COM SÊMOLA, FORMATO CONCHINHA, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, DEVE APRESENTAR COR AMARELADA E ESPAGUETES INTEIROS. EMBALAGENS DE 200G A 500G CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM FARDOS OU CAIXAS DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO	RENATA	KG	18750	R\$ 3,60	R\$ 67.500,00	
0043	MACARRÃO TIPO COM SÊMOLA, FORMATO CONCHINHA, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, DEVE APRESENTAR	RENATA	KG	6250	R\$ 3,60	R\$ 22.500,00	

Handwritten mark

FOLHA:	35
PROCO:	1534/24
RUBRICA:	①

	COR AMARELADA E ESPAGUETES INTEIROS. EMBALAGENS DE 200G A 500G CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM FARDOS OU CAIXAS DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO					
0055	SARDINHA EM ÓLEO (SARDINHA, LÍQUIDO DE CONSTITUIÇÃO AO PRÓPRIO SUCO, ÓLEO COMESTÍVEL, ÁGUA E SAL), ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE APRESENTAR LATAS INTACTAS, NÃO ESTUFADAS E/ OU AMASSADAS. EMBALAGENS DE 125G CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO	PALMEIRA	UND	93750	R\$ 3,80	R\$ 356.250,00
0056	SARDINHA EM ÓLEO (SARDINHA, LÍQUIDO DE CONSTITUIÇÃO AO PRÓPRIO SUCO, ÓLEO COMESTÍVEL, ÁGUA E SAL), ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE APRESENTAR LATAS INTACTAS, NÃO ESTUFADAS E/ OU AMASSADAS. EMBALAGENS DE 125G CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO	PALMEIRA	UND	31250	R\$ 3,80	R\$ 118.750,00

Handwritten mark

0057	PRODUTO NO ALMOXARIFADO SALSICHA TIPO VIENA EM CONSERVA. EMBALAGENS DE 200G, PESO DRENADO, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NUMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	Anglo	UND	4500	R\$ 4,43	R\$ 19.935,00
0059	SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO POLPA SABOR CAJU. EMBALAGENS DE 500G CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO	Imperial	UND	3750	R\$ 1,76	R\$ 6.600,00
0060	SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO POLPA SABOR GOIABA. EMBALAGENS DE 500G CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO	Imperial	UND	11250	R\$ 2,38	R\$ 26.775,00
0063	VINAGRE DE ALCOOL, FERMENTADO	MURIONGO	UND	2500	R\$ 3,20	R\$ 8.000,00

36
PROC. 1534/24
R\$



37
PROD: 1534/24
NUMERO: 0

	ACÉTICO, ACIDEZ 4%. EMBALAGENS DE 500ML CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO					
0066	PREPARAÇÃO PARA SUCO, APRESENTAÇÃO LIQUIDO, SABOR CAJÁ TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO COM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E CONSERVANTES, ISENTOS DE IMPUREZAS. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS DA FRUTA. EMBALAGENS DE 1000ML A 5000ML, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE	FRUTIL	L	5625	R\$ 7,15	R\$ 40.218,75
0067	PREPARAÇÃO PARA SUCO, APRESENTAÇÃO LIQUIDO, SABOR CAJÁ TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO COM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E CONSERVANTES, ISENTOS DE IMPUREZAS. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS DA FRUTA. EMBALAGENS DE 1000ML A 5000ML, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO	FRUTIL	L	1875	R\$ 7,15	R\$ 13.406,25

UR

FOLHA: 38
PROC: 1534584
RUBICA: 0

	ÓRGÃO COMPETENTE					
0068	PREPARAÇÃO PARA SUCO, APRESENTAÇÃO LIQUIDO, SABOR CAJU TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO COM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E CONSERVANTES, ISENTO DE IMPUREZAS. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS DA FRUTA. EMBALAGENS DE 1000ML A 5000ML, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE	FRUTIL	L	5625	R\$ 5,40	R\$ 30.375,00
0069	PREPARAÇÃO PARA SUCO, APRESENTAÇÃO LIQUIDO, SABOR CAJU TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO COM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E CONSERVANTES, ISENTO DE IMPUREZAS. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS DA FRUTA. EMBALAGENS DE 1000ML A 5000ML, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE	FRUTIL	L	1875	R\$ 5,40	R\$ 10.125,00
0070	PREPARAÇÃO PARA SUCO, APRESENTAÇÃO LIQUIDO, SABOR MARACUJÁ TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO COM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E CONSERVANTES, ISENTO DE IMPUREZAS. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS DA FRUTA. EMBALAGENS DE	FRUTIL	L	5625	R\$ 6,35	R\$ 35.718,75

Handwritten mark

FOLHA: 39
PROC.: 1574/24
RUBRICA: Ø

	1000ML A 5000ML, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE					
0071	PREPARAÇÃO PARA SUCO, APRESENTAÇÃO LIQUIDO, SABOR MARACUJÁ TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO COM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E CONSERVANTES, ISENTO DE IMPUREZAS. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS DA FRUTA. EMBALAGENS DE 1000ML A 5000ML, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE	FRUTIL	L	1875	R\$ 6,35	R\$ 11.906,25
0072	PREPARAÇÃO PARA SUCO, APRESENTAÇÃO LIQUIDO, SABOR ACEROLA TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO COM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E CONSERVANTES, ISENTO DE IMPUREZAS. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS DA FRUTA. EMBALAGENS DE 1000ML A 5000ML, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE	FRUTIL	L	7500	R\$ 5,04	R\$ 37.800,00
0075	POLPA DE FRUTA CONGELADA SEM AÇÚCAR, SABOR MARACUJÁ TIPO NATURAL. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR	FRUTIL	KG	2500	R\$ 9,20	R\$ 23.000,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

CNPJ: 06.082.820/0001-56
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
(99) 3521-3125 · 3521- 4363 · 3521-4581
Site: www.caxias.ma.gov.br

SAVIO BARBOSA
DE
SOUSA:95274740
359

Assinado de forma digital por SAVIO BARBOSA DE SOUSA:95274740359
Dados: 2023.12.18 13:12:13 -03'00'

CA

40
FOFPA:
PROC.: 1534/24
RUBRICA: 8

	PRÓPRIOS DA FRUTA. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM 100G QUE DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACO TRANSPARENTE, RESISTENTE E FECHADO COM CAPACIDADE DE ATÉ 1KG, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE					
0076	POLPA DE FRUTA CONGELADA SEM AÇÚCAR, SABOR CAJU TIPO NATURAL. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS DA FRUTA. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM 100G QUE DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACO TRANSPARENTE, RESISTENTE E FECHADO COM CAPACIDADE DE ATÉ 1KG, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE	FRUTIL	KG	2500	R\$ 4,70	R\$ 11.750,00

Os preços permanecerão irremovíveis durante a vigência do presente Contrato, SALVO PELO PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA, PARÁGRAFO QUARTO DESTE INSTRUMENTO.

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 02.07.12.361.0007.2019.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

- Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**

CNPJ: 06.082.820/0001-56
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
(99) 3521-3125 · 3521- 4363 · 3521-4581
Site: www.caxias.ma.gov.br

SAVIO BARBOSA
DE
SOUSA:95274740
359

Assinado de forma digital por SAVIO BARBOSA DE SOUSA:95274740359
Dados: 2023.12.18 13:12:28 -03'00'

SA

c) Certidão de Regularidade com a Justiça Trabalhista, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).
d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

d.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

d.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

e) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

f) Caso o CONTRATADO seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto contratado, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

I – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo recebimento dos objetos licitados.

II – O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

III – O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

IV – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

V- Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

VI- É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

I- Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para fornecimento do objeto licitado, a Contratada se obriga a:

a) fornecer o objeto licitado nas condições e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;

b) substituir os objetos licitados reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;

c) substituir os objetos licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;

d) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;

e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;

f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos objetos licitados;

g) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;

h) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;

i) responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;

- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os objetos licitados;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos objetos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- p) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratada deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
- q) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

O Município de Caxias, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Prefeitura Municipal de Caxias obriga-se a:

- a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos objetos licitados;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos da licitação reprovados no recebimento provisório;
- e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos licitados que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratante deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
- j) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em **12 (doze) meses**, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único: A vigência deste termo poderá ser aditivada, desde que sejam cumpridos os dispostos no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no local estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pelo Almoxarifado Central da Prefeitura ou pelo responsável pela unidade solicitante, mediante atesto da nota fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Autorização de Fornecimento.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

CNPJ: 06.082.820/0001-56
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
(99) 3521-3125 · 3521- 4363 · 3521-4581
Site: www.caxias.ma.gov.br

SAVIO BARBOSA DE
SOUSA:952747403
59

Assinado de forma digital
por SAVIO BARBOSA DE
SOUSA:95274740359
Dados: 2023.12.18
13:12:57 -03'00'

_____ - O CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Não serão aceitos os objetos licitados que apresentem avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões; vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

PARÁGRAFO QUARTO - Não serão aceitos objetos licitados diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO - Os objetos licitados deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação.

PARÁGRAFO SEXTO - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto da licitação entregue, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

Os objetos licitados reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A substituição dos bens não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso o prazo estipulado no parágrafo primeiro da cláusula sétima deste termo não seja observado, será considerada inexecução contratual.

A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irreversíveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078/1990.

As condições de garantia ofertadas pela Contratada serão obrigatoriamente as estabelecidas pelo Termo de Referência, ficando vedada qualquer supressão das cláusulas de garantia contidas no referido termo.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a montagem, instalação e Manutenção do objeto licitado no período e nas condições estabelecidos no Termo de Referência, ficando sujeito às sanções no caso de descumprimento das condições estabelecidas

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

_____ - As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

— A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no objeto licitado, e na ocorrência destes, não implica co - responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 0160/2017, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

— O atraso injustificado na entrega ou substituição dos objetos licitados sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

a) multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor da respectiva Nota de Empenho, em caso de atraso na entrega do objeto licitado, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) advertência escrita;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

— As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

— Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficando garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Caxias, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO – Caberá ao CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Estado, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO – Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

— A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS COMUNICAÇÕES


Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.


Caxias (MA), de dezembro de 2023.


Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração
Sr. Manoel José de Macedo Simão
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
SAVIO BARBOSA DE
SOUSA:95274740359
Dados: 2023.12.18 13:13:44 -03'00'

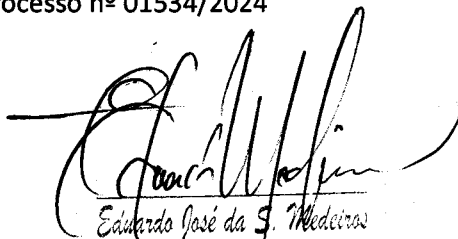
Sr. Sávio Barbosa De Sousa
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATADO

CCL	
FLS.	46

FOLHA	46
PROC	1534/24
RUBRICA	

Processo nº 01534/2024

À Comissão Central de Licitação, para as devidas providencias



Eduardo José da S. Medeiros
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

Caxias-MA, 12/04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

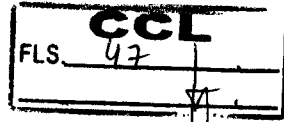
PRAÇA DIAS CARNEIRO, 600-CENTRO

06082820000156

Exercício:

2024

Página 1



COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo _____/_____.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO,
CIENCIAS E TECNOLOGIA


Proj/Ativ: ENCARGOS COM A MERENDA ESCOLAR

Dotação: 12.361.0007.2019.0000 3.3.90.30.00

Material De Consumo

Saldo R\$: 2.211.500,00

Caxias-MA, 12/04/2024


Joaci Neves dos Santos
Contador
CRC 3.517-MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01534/2024

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO, APROVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.**

Ao
Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão Setorial de Licitação
Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe o Caput do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO**, Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supra.

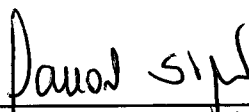
Em obediência ao que dispõe o Artigo 9º, inciso II do Decreto Federal nº5450/2000, **AUTORIZO APROVO A CONTRATAÇÃO anexado aos autos do Processo em epigrafe.**

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

SOLICITO ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 10.520/2002, bem como da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Caxias – MA, 12 de abril de 2024

Atenciosamente,



Manoel José de Macedo Simão
Secretário Municipal
De Finanças, Planejamento e Administração

**CONSULENTE - COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01534/2024 - SEMECT**

EMENTA: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PERECÍVEIS E HORTIFRUTI. ALTERAÇÃO DE VALORES CONTRATADOS. POSSIBILIDADE. RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. APLICAÇÃO DO ARTIGO 65, II, D, DA LEI Nº 8.666/93.

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de consulta em 12 de abril de 2024 a respeito do pedido efetuado pela empresa **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA**, para Reajuste do Contrato nº. 001, da Ata de Registro de Preços n.º 222/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 031/2023-SRP, para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, perecíveis e hortifruti para oferta da alimentação escolar aos alunos matriculados nas escolas da rede Pública Municipal da Educação Básica, no Município de Caxias – MA, conforme especificações constantes no Projeto Básico, Edital e seus anexos.

Constam dos autos os seguintes documentos: Ofício nº 0465/2024, assinado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo, datado de 21 de março de 2024; Ofício da empresa requerendo e justificando o reequilíbrio, juntando na oportunidade, notas fiscais emitidos por diversos fornecedores, os quais comprovam valores superiores aos contratados entre a Empresa e a Municipalidade de Caxias; Contrato nº. 001, do Pregão Eletrônico nº. 031/2023, dentre outros.

Este é em síntese o relatório, pelo que se passa a opinar na forma abaixo:

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

O equilíbrio econômico-financeiro é característica essencial do contrato administrativo e constitui-se em justificativa para a utilização da recomposição de preços.

Hely Lopes Meirelles em Direito Administrativo Brasileiro 25ª ed.2000.p. 232 ensina que: *"É obrigatória a recomposição dos preços quando as alterações do projeto ou do cronograma de sua execução, impostas pela Administração, aumentam os custos ou agravam os encargos do particular contratado, ou quando atos gerais do Governo ou dificuldades materiais específicas passam a onerar extraordinariamente o cumprimento do contrato, desequilibrando a equação financeira estabelecida inicialmente entre as partes. Em tais casos impõe-se a revisão do contrato para cobertura dos novos encargos e restabelecimento do equilíbrio econômico do ajuste originário"*.

A recomposição de preço tem lugar quando ocorrer alteração extraordinária de preços, independentemente do processo inflacionário. Pressupõe superveniência de situações previstas na letra d, do inciso II, do art. 65 da lei 8.666/93 que estabelece com clareza:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo das partes:

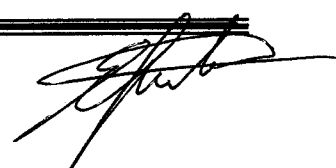
(...)

*d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a **manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato**, na hipótese de **sobrevirem fatos imprevisíveis**, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou **fato do príncipe**, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.*

(...)

§ 5º Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

§ 6º Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá



restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial. (grifos nossos)

A doutrinadora MARIA SYLVIA DI PIETRO cataloga quatro condições para que os contratados tenham direito ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro com fundamento na teoria da imprevisão. Para ela, é necessário suceder fato: 1. Imprevisível quanto à sua ocorrência ou quanto às suas consequências; 2. Estranho à vontade das partes; 3. Inevitável; 4. Causa de desequilíbrio muito grande no contrato.

Vale lembrar também que o fato do príncipe é toda determinação estatal de natureza geral que, apesar de não estar diretamente relacionada ao contrato, nele repercute, provocando desequilíbrio econômico-financeiro em detrimento do contratado.

Ora, o Contrato de Pregão Eletrônico nº. 031/2023, claramente dispõe em sua CLÁUSULA SEGUNDA, PARÁGRADO QUARTO – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO, os parâmetros para acréscimos e supressões que se fizerem necessários, tudo em conformidade com a Lei.

No presente caso, a empresa requerente do reequilíbrio, juntou diversas notas fiscais comprovando os valores praticados atualmente no mercado, apresentando na sua visão, os valores e cálculos pertinentes à demanda apresentada pela empresa solicitante.

O TCU e a AGU admitem a revisão dos preços para o reequilíbrio econômico-financeiro, *in litteris*:

AGU e CONTRATOS. Orientação Normativa/AGU nº 22, de 01.04.2009 (DOU de 07.04.2009, S. 1, p. 15) - "O reequilíbrio econômico-financeiro pode ser concedido a qualquer tempo, independentemente de previsão contratual, desde que verificadas as circunstâncias elencadas na letra 'd' do inc. II do art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993". REFERÊNCIA: art. 65, inc. II, letra "d", da Lei no 8.666, de 1993; Nota AGU/DECOR no 23/2006-AMD; Acórdão TCU 1.563/2004-Plenário.


Assim, esta assessoria, que é eminentemente técnica, deve se ater tão somente aos aspectos jurídicos do processo em análise. Foram apresentadas notas fiscais diversas, justificando se tratar de Formação de Registro de Preços para futura aquisição de gênero alimentícios não perecíveis, perecíveis e hortifruti para oferta da alimentação escolar aos alunos das escolas da Rede Pública Municipal, justificando que houve um aumento significativo nos preços contratados à época, afirmando que hoje o valor cotado não supre mais os custos e insumos do contrato, causando um desequilíbrio econômico-financeiro propriamente dito.

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela possibilidade de realização do presente reequilíbrio do valor dos itens contratados, tudo de acordo com a Lei 8.666/93, mas apenas depois de verificada a regularidade fiscal da contratada.

Este é o parecer **OPINATIVO**, salvo melhor juízo que fica submetido à apreciação e autorização superior.

Caxias/MA, 15 de abril de 2024.


Elmary Machado Torres Neto
Assessoria Jurídica
Advogado OAB/MA 9.395

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO 031/2023 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01534/2024

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

TIPO: ADITIVO DE PREÇO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS, E A EMPRESA REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA, por intermédio da Secretaria Municipal De Educação, Ciências E Tecnologia De Caxias CNPJ/MF: 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro, 600, Centro, Caxias – MA, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, Sra. Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo, portadora do RG nº 793.652 SSP/PI e CPF nº 334.998.883-00.

CONTRATADA: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 26.689.426/0001-98, estabelecida na Av. Francisco Carlos Jansen, Nº 812-B, Bairro: PARQUE PIAUÍ, na cidade de Timon – Estado do Maranhão, CEP: 65631-240, Fone/Fax: ((86) 3212 – 5573, E-mail: licitacaorepleta@gmail.com

REPRESENTANTE: Sr. Sávio Barbosa De Sousa, brasileiro, portador do RG. 2.039.678- SSP PI e CPF/MF nº 952.747.403-59

RESOLVEM celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico financeiro dos preços do contrato inicial firmado entre as partes. Referente a Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, perecíveis e hortifrúti para oferta da alimentação escolar aos alunos matriculados nas escolas da rede pública municipal de educação básica do município

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente termo aditivo é R\$ R\$ 1.510.000,00 (um milhão, quinhentos e dez mil reais), representando um acréscimo de 43,69% (quarenta e três virgula sessenta e nove por cento) do valor original pactuado entre as partes. Conforme prevê o § 1º do Art. 65 da Lei 8. 666/93. CONFORME TABELA ABAIXO:

Item	Descrição	Marca	Und	Qty.	Valor R\$		
					Atual	Reajuste	Total Reajuste
30	Feijão tipo 1, classe carioca, isento de sujidades, parasitas e larvas pedaços de grão	POPY	KG	18750	R\$ 5,50	R\$ 9,94	R\$ 186.375,00

<p>ardidos, brotados imaturos, machucados carunchados e descoloridos que tragam prejuízo a aparência e qualidade do produto. Embalagens de 1Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoarifado</p>						
<p>31 Feijão tipo 1, classe carioca, isento de sujidades, parasitas e larvas pedaços de grão ardidos, brotados imaturos, machucados carunchados e descoloridos que tragam prejuízo a aparência e qualidade do produto. Embalagens de 1Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados</p>	<p>POPY</p>	<p>KG</p>	<p>6250</p>	<p>R\$ 5,50</p>	<p>R\$ 9,94</p>	<p>R\$ 62.125,00</p>

	em fardos. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoarifado						
32	Flocos de cereal tipo pré-cozido, ingrediente milho, características adicionais enriquecido com Ferro e Ácido Fólico, isento de sujidades parasitas e larvas. Embalagens de 500g, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoarifado	KIFLOCÃO	UNID	15000	R\$ 1,49	R\$ 2,50	R\$ 37.500,00
33	Flocos de cereal tipo pré-cozido, ingrediente milho, características adicionais enriquecido com Ferro e Ácido Fólico, isento de sujidades parasitas e larvas. Embalagens de 500g, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de	KIFLOCÃO	UNID	5000	R\$ 1,49	R\$ 2,50	R\$ 12.500,00

	registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoarifado						
37	Leite em Pó integral isento de sujidade parasitos e larvas. Embalagens de 200g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoarifado	PIRACANJUBA	UNID	30000	R\$ 4,50	R\$ 9,20	R\$ 276.000,00
38	Leite em Pó integral isento de sujidade parasitos e larvas. Embalagens de 200g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do	PIRACANJUBA	UNID	10000	R\$ 4,50	R\$ 9,20	R\$ 92.000,00

	produto no Almoarifado						
55	Sardinha em óleo (sardinha, líquido de constituição ao próprio suco, óleo comestível, água e sal), isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar latas intactas, não estufadas e/ ou amassadas. Embalagens de 125g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixas de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoarifado	PALMEIRA	UNID	93750	R\$ 3,80	R\$ 6,50	R\$ 609.375,00
56	Sardinha em óleo (sardinha, líquido de constituição ao próprio suco, óleo comestível, água e sal), isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar latas intactas, não estufadas e/ ou amassadas. Embalagens de 125g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente,	PALMEIRA	UNID	31250	R\$ 3,80	R\$ 6,50	R\$ 203.125,00

	acondicionados em caixas de papelão . Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almojarifado						
57	Salsicha tipo viena em conserva. Embalagens de 200g, peso drenado, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	ANGLO	UNID	4500	R\$ 4,43	R\$ 5,00	R\$ 22.500,00
63	Vinagre de Alcool, fermentado acético, acidez 4%. Embalagens de 500ml contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixas de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almojarifado	MURIONGO	UNID	2500	R\$ 3,20	R\$ 3,40	R\$ 8.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.07.12.361.0007.2019.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

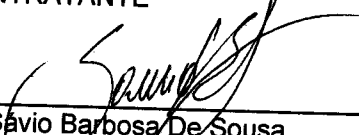
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

Caxias – MA, 10 de Abril de 2024



Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia De Caxias
Sra. Ana Célia Pereira Damasceno De Macedo
CONTRATANTE



Sr. Sávio Barbosa De Sousa
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATADO

12



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 26.689.426/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:11:58 do dia 03/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2024.

Código de controle da certidão: **FD2C.5C33.E4CF.2FD7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 26.689.426/0001-98

Código de Controle: FD2C.5C33.E4CF.2FD7

Data da Emissão: 03/04/2024

Hora da Emissão: 14:11:58

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 03/04/2024, com validade até 30/09/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAVIO BARBOSA DE SOUSA
CPF: 952.747.403-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

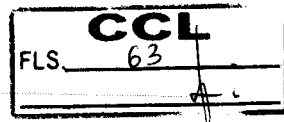
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:51:14 do dia 02/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/09/2024.

Código de controle da certidão: **873B.54F5.9A33.02C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 952.747.403-59

Código de Controle: 873B.54F5.9A33.02C4

Data da Emissão: 02/04/2024

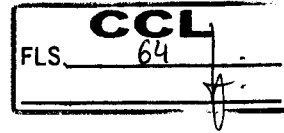
Hora da Emissão: 08:51:14

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 02/04/2024, com validade até 29/09/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar\)](#)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 052639/24

Data da 09/02/2024 06:11:01

Inscrição Estadual: 125106556

CPF/CNPJ: 26689426000198

Razão Social: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AVE FRANCISCO CARLOS JANSEN, 812 LETRA B CEP: 65631240 - PARQUE PIAUI

Telefone: (86)88180055

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	2133008510157	25/01/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133009815790	25/01/2024	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/06/2024.

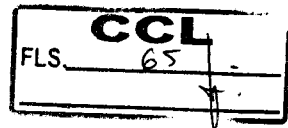
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/04/2024 13:54:43



Estado do Maranhão
Certidão Negativa de Débito



Secretaria de Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 052639/24
Data de Validade: 08/06/2024
Data de Emissão: 09/02/2024 06:11:01
Inscrição Estadual: 125106556
CPF/CNPJ: 26689426000198
Razão Social: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 023797/24

Data da

02/04/2024 08:48:15

Inscrição Estadual: 125106556

CPF/CNPJ: 26689426000198

Razão Social: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AVE FRANCISCO CARLOS JANSEN, 812 LETRA B CEP: 65631240 - PARQUE PIAUI

Telefone: (86)88180055

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciada pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 31/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/04/2024 08:48:15



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

CCL	
FLS.	62

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 023797/24
Data de Validade: 31/07/2024
Data de Emissão: 02/04/2024 08:48:15
Inscrição Estadual: 125106556
CPF/CNPJ: 26689426000198
Razão Social: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

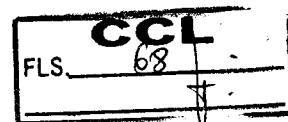


PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON

CNPJ: 06.115.307/0001-14



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro

084206

Contribuinte

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

Logradouro

AV FRANCISCO CARLOS JANSEN

Bairro

PARQUE PIAUI

Cidade

TIMON

CPF/CNPJ

26.689.426/0001-98

Número Complemento

812

CEP

65631240

UF

MA

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.

Emitida às 16:08:07 do dia 04/03/2024

Válida até 02/06/2024

Código de Controle da Certidão/Número 12AAF44391A31783

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

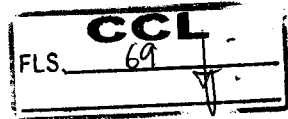


PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO

CNPJ: 06.115.307/0001-14



Comprovante de Autenticidade

Código de Controle da Certidão/Número:

12AAF44391A31783

Emitida às:

16:08:07 do dia 04/03/2024

Válida até:

02/06/2024

Observações:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço www.timon.ma.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.689.426/0001-98
Certidão n°: 22483990/2024
Expedição: 03/04/2024, às 14:03:11
Validade: 30/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.689.426/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.689.426/0001-98
Razão Social: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA ME
Endereço: AV FRANCISCO CARLOS JANSEN 1903 / PARQUE UNIAO / TIMON / MA / 65631-415

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2024 a 22/04/2024

Certificação Número: 2024032402322875308950

Informação obtida em 01/04/2024 09:35:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 26.689.426/0001-98

Razão social: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA ME

Nome fantasia: REPLETA DISTRIBUIDORA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/03/2024	24/03/2024 a 22/04/2024	2024032402322875308950
05/03/2024	05/03/2024 a 03/04/2024	2024030520073297671323
15/02/2024	15/02/2024 a 15/03/2024	2024021512113458451222
27/01/2024	27/01/2024 a 25/02/2024	2024012703002803860001
08/01/2024	08/01/2024 a 06/02/2024	2024010805032218722335
20/12/2023	20/12/2023 a 18/01/2024	2023122008203479697045
01/12/2023	01/12/2023 a 30/12/2023	2023120109031359582654
12/11/2023	12/11/2023 a 11/12/2023	2023111202044953599074
24/10/2023	24/10/2023 a 22/11/2023	2023102406402480392079
05/10/2023	05/10/2023 a 03/11/2023	2023100520273079638853
16/09/2023	16/09/2023 a 15/10/2023	2023091602454547031610
28/08/2023	28/08/2023 a 26/09/2023	2023082805434694090549
09/08/2023	09/08/2023 a 07/09/2023	2023080920393509237869
21/07/2023	21/07/2023 a 19/08/2023	2023072109435392896730
02/07/2023	02/07/2023 a 31/07/2023	2023070202322605600303
13/06/2023	13/06/2023 a 12/07/2023	2023061303081709516089
25/05/2023	25/05/2023 a 23/06/2023	2023052503181594851489
06/05/2023	06/05/2023 a 04/06/2023	2023050602423242632351
17/04/2023	17/04/2023 a 16/05/2023	2023041702183064891495
29/03/2023	29/03/2023 a 27/04/2023	2023032903023142992642
10/03/2023	10/03/2023 a 08/04/2023	2023031002533145636071
19/02/2023	19/02/2023 a 20/03/2023	2023021902395193132221
31/01/2023	31/01/2023 a 01/03/2023	2023013102512325789960
09/01/2023	09/01/2023 a 07/02/2023	2023010901550804007332
21/12/2022	21/12/2022 a 19/01/2023	2022122102234023970214
02/12/2022	02/12/2022 a 31/12/2022	2022120202130200344778
13/11/2022	13/11/2022 a 12/12/2022	2022111303492040709160
25/10/2022	25/10/2022 a 23/11/2022	2022102502374770786199
06/10/2022	06/10/2022 a 04/11/2022	2022100602140384732790
17/09/2022	17/09/2022 a 16/10/2022	2022091702114199655640

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
29/08/2022	29/08/2022 a 27/09/2022	2022082901561848388397
10/08/2022	10/08/2022 a 08/09/2022	2022081002215071568226
22/07/2022	22/07/2022 a 20/08/2022	2022072202111279268313
03/07/2022	03/07/2022 a 01/08/2022	2022070305064119287467
14/06/2022	14/06/2022 a 13/07/2022	2022061402213530650002
26/05/2022	26/05/2022 a 24/06/2022	2022052602054456990391
07/05/2022	07/05/2022 a 05/06/2022	2022050702083523840050
18/04/2022	18/04/2022 a 17/05/2022	2022041801462541790699

FLS. 13

Resultado da consulta em 01/04/2024 09:36:42

Voltar

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001 DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 222/2023 DO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023-0001
BASE LEGAL: LEI N.º 8.666 DE 1993
TIPO ADITIVO: PREÇO

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS CNPJ: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 26.689.426/0001-98

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DOS PREÇOS DO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PERECÍVEIS E HORTIFRÚTI PARA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNO MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VALOR: R\$ 1.510.000,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E DEZ MIL REAIS), REPRESENTANDO UM ACRÉSCIMO DE 43,69% (QUARENTA E TRÊS VIRGULA SESENTA E NOVE POR CENTO) DO VALOR ORIGINAL PACTUADO ENTRE AS PARTES. CONFORME PREVÊ O § 1º DO ART. 65 DA LEI 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.12.361.0007.2019.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE: SRA. ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO, CPF N.º 334.998.883-00, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, PELA CONTRATADA: REPRESENTANTE: SR. SÁVIO BARBOSA DE SOUSA, BRASILEIRO, PORTADOR DO RG. 2.039.678- SSP PI E CPF/MF N.º 952.747.403-59, REPRESENTANTE DA EMPRESA **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA**. CAXIAS - MA, 16 DE ABRIL DE 2024